

Cartórios de Notas do RS registram aumento de 39% no registro de uniões estáveis durante a pandemia

Documentos que comprovam convivência entre casais ganharam força com o isolamento social

Tema de repercussão para casais durante a pandemia, os Cartórios de Notas do Rio Grande do Sul registraram um aumento de 39% nas formalizações de uniões estáveis entre maio e agosto deste ano, crescimento que coincidiu com o período de isolamento social. Em números absolutos, os reconhecimentos das uniões no estado passaram de 1.183 em maio para 1.650 em agosto.

O ato notarial, que vem ganhando força ao longo dos últimos anos, garante aos casais todos os direitos assegurados por lei, que incluem a partilha de bens, em caso de separação; e o direito à herança, em caso de morte do cônjuge. O tema tem se tornado recorrente, principalmente, entre os casais que passaram a conviver diariamente, em razão da pandemia e do isolamento social.

Entre as unidades da federação com maior destaque no aumento de uniões estáveis entre maio e agosto estão Ceará (124%), Roraima (100%), Acre (85%), Distrito Federal (72%), Espírito Santo (60%), Bahia (55%), Alagoas (54%), São Paulo (52%), Maranhão (50%), Pernambuco (43%). O Rio Grande do Sul aparece logo em seguida com (39%).

O presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), Ney Paulo Silveira de Azambuja, destaca a importância do documento, que garante segurança jurídica às partes e comprova a intenção em constituir família. “Nos últimos anos, principalmente os casais mais jovens, que tem interesse em viver juntos, mas veem o casamento como um passo maior a ser dado no futuro, tem optado pela formalização da união estável. O ato, além de ser facilmente realizado em um Tabelionato de Notas, com um custo relativamente baixo, estabelece que ambas as partes, por livre e espontânea vontade, estão em um relacionamento público, duradouro e com intenção em constituir família”.

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) passou a reconhecer este novo núcleo familiar, configurado na convivência pública, contínua e duradoura com o objetivo de constituição de família. O instituto traz consequências jurídicas, inclusive sucessórias, aos casais. Aplicam-se à união estável os deveres de lealdade, respeito, assistência, e de guarda, sustento e educação dos filhos. Por esse motivo, é importante que os casais formalizem a existência da união mediante escritura pública declaratória.

Sobre o CNB/RS

O Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) é a entidade de classe que representa institucionalmente os tabeliães de notas do estado do Rio Grande do Sul. O Colégio tem realizado diversas atividades a fim de integrar os notários do Estado e atualizá-los tanto com as novidades gerais e como as segmentadas de sua natureza.

Assessoria de Comunicação do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS)

Assessores: Alexandre Lacerda, Deborah Viveiros, Daniela Knevez e Larissa Mascolo
Tel: (51) 3225.6428 / (51) 98638.3297 / (51) 99851.8130
E-mail: imprensa@colegionotarialrs.org.br
Site: <http://www.colnotrs.org.br/>